

Matrícula
50.907ficha
1

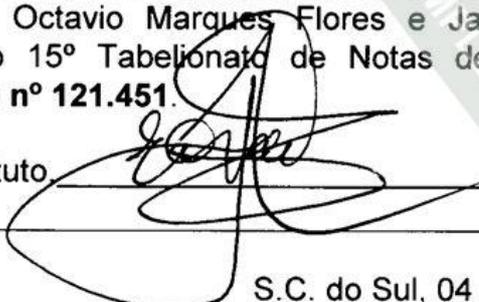
S. C. do Sul, 04 de agosto de 2016.

IMÓVEL:- "A unidade autônoma designada **sala comercial nº 1.521**, localizada no 15º pavimento da **Torre Gate (Torre D) - Subcondomínio D**, integrante do empreendimento "**SAO International Square**", cuja torre tem acesso pela **Alameda Caulim nº 115**, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, composta de sala, sanitário e terraço, com a área real privativa de **53,000m²**, a área real de uso comum de **49,176m²**, a área real total de **102,176m²** e o coeficiente de proporcionalidade de **0.0006260**, cabe a esta unidade o direito de uso de uma vaga de garagem, localizada nos 1º, 2º, 3º ou 4º subsolos do condomínio, cuja utilização depende do auxílio de manobrista, **confrontando**, no sentido de quem da Alameda Caulim olha para o empreendimento, pela frente com a parede divisória de frente do edifício, pelo lado direito com a sala de final "20", pelo lado esquerdo com a parede divisória lateral esquerda do edifício, e pelos fundos com o vazio e com o corredor de circulação do pavimento."

PROPRIETÁRIA:- **GAFISA S.A.**, com sede em São Paulo (capital), na Avenida das Nações Unidas nº 8.501, 19º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07.

REGISTROS ANTERIORES:- R. 5/34.143, R. 5/34.144, R. 3/34.145, R. 3/34.146, R. 3/34.147, R. 3/34.150, R. 5/34.151, R. 5/34.152, R. 5/34.153, R. 5/34.154, R. 5/34.155 e R. 5/34.156, feitos em 08 de novembro de 2012, que deram origem a matrícula nº 41.758, em 14 de novembro de 2012, todos deste 2º Oficial de Registro. (Condomínio registrado sob nº 43/41.758, em 04 de agosto de 2016, neste 2º Oficial de Registro)

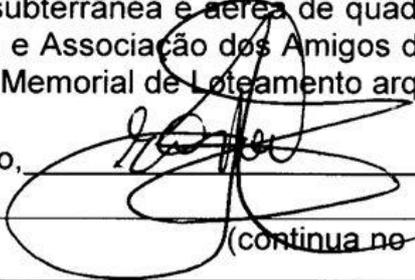
TÍTULO:- Instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio, celebrado nesta cidade, aos 14 de julho de 2016, pela proprietária e instituidora Gafisa S.A., representada por Octavio Marques Flores e Janine Maria Corrêa Pupo, com firmas reconhecidas pelo 15º Tabelionato de Notas de São Paulo (capital), **protocolado e microfilmado sob nº 121.451.**

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 1/50.907.

S.C. do Sul, 04 de agosto de 2016.

RESTRIÇÕES CONVENCIONAIS:- "Em cumprimento ao disposto no artigo 54, III da Lei nº 13.097/2015, procede-se à presente averbação "*ex officio*" para constar a existência de restrições urbanísticas convencionais, de modo suplementar à legislação municipal, que visam disciplinar o uso e ocupação do solo do "Plano Urbanístico Espaço Cerâmica", no qual se acha inserido o imóvel desta matrícula, delimitando-se as áreas de uso residencial unifamiliar, plurifamiliar, de comércio e serviços, ressaltando-se a proibição para uso doméstico ou comercial de água subterrânea proveniente do aquífero freático localizado na área, a interligação subterrânea e aérea de quadras, e a criação da Associação de Amigos do Espaço Cerâmica e Associação dos Amigos do Residencial Roberto Simonsen, tudo em conformidade com o Memorial de Loteamento arquivado neste 2º Oficial de Registro."

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

(continua no verso)

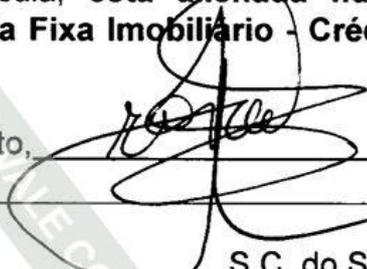
Matrícula
50.907

ficha
1
verso

AV. 2/50.907.

S.C. do Sul, 04 de agosto de 2016.

ÔNUS: - "Procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal de 54,7547% do imóvel desta matrícula, **está alienada fiduciariamente** a favor de **Vinci Fundo de Investimento Renda Fixa Imobiliário - Crédito Privado**, conforme **R. 16/41.758** deste 2º Oficial de Registro."

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 3/50.907.

S.C. do Sul, 04 de agosto de 2016.

ÔNUS: - "Procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal de 21,4824000% do imóvel desta matrícula, **está hipotecada** a favor do **Banco do Brasil S.A.**, conforme **R. 33/41.758** deste 2º Oficial de Registro."

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 4/50.907.

S.C. do Sul, 31 de agosto de 2016.

CANCELAMENTO: - "Procede-se à presente averbação para constar que em virtude da retificação da alienação fiduciária registrada sob nº 16/41.758, através da averbação nº 44/41.758, ambos deste 2º Oficial de Registro, **fica cancelada** a averbação nº 2 (dois) desta matrícula."

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 5/50.907.

S.C. do Sul, 23 de julho de 2018.

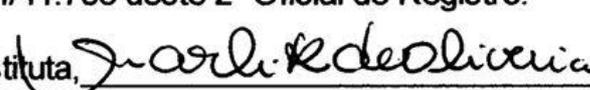
RETIFICAÇÃO: - "Procede-se à presente averbação para constar que a hipoteca registrada sob nº 33/41.758, noticiada na Av. 3 (três) desta matrícula, foi retificada através da averbação nº 172/41.758 deste 2º Oficial de Registro."

A Preposta Substituta,  (Marli Romera de Oliveira).

AV. 6/50.907.

S.C. do Sul, 23 de julho de 2018.

RETIFICAÇÃO: - "Procede-se à presente averbação para constar que a hipoteca registrada sob nº 33/41.758, noticiada na Av. 3 (três) desta matrícula, foi retificada através da averbação nº 174/41.758 deste 2º Oficial de Registro."

A Preposta Substituta,  (Marli Romera de Oliveira).

(continua na ficha nº 2)

Matrícula
50.907ficha
2

S. C. do Sul, 01 de outubro de 2018.

AV. 7/50.907.

S.C. do Sul, 1º de outubro de 2018.

RETIFICAÇÃO:- “Procede-se à presente averbação para constar que a hipoteca registrada sob nº 33/41.758, noticiada na Av. 3 (três) desta matrícula, foi retificada através da averbação nº 184/41.758 deste 2º Oficial de Registro.”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 8/50.907.**

S.C. do Sul, 04 de novembro de 2019.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo (capital) - Rebeca Werdesheim de Camargo, protocolada sob nº 201909.1911.00936882-IA-080, aos 19 de setembro de 2019, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10007141120175020019, em que são partes DTM Serviços em Construções Ltda. - ME (DTM Construções), CNPJ/MF nº 14.210.691/0001-62 e Gafisa S.A., CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, **protocolada e microfilmada sob nº 137.021, em 19/09/2019**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Gafisa S.A.**”
Selo digital: 112664391000000004086519W

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 9/50.907.**

S.C. do Sul, 04 de novembro de 2019.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santo André-SP - Daiane Cardoso Nascimento, protocolada sob nº 201909.2415.00941889-IA-140, aos 24 de setembro de 2019, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00011824720135020434, em que é parte Gafisa S.A., CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, **protocolada e microfilmada sob nº 137.091, em 25/09/2019**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Gafisa S.A.**”
Selo digital: 112664391000000004086619U

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 10/50.907.**

S.C. do Sul, 04 de novembro de 2019.

PENHORA:- “Conforme certidão de penhora, expedida aos 03 de outubro de 2019, pela Escrivã Diretora do 4º Ofício Cível do Foro Reginal de Pinheiros, comarca de São Paulo (capital), Marcia Marinho Coelho Sanmartin, nos autos de execução civil em que é exequente Nação Brasil - Promoções, Eventos e Locações Ltda. - EPP, CNPJ/MF nº 08.296.387/0001-87, executada Gafisa S.A., CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07 e terceiro Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/5564-67, processo nº 0003269-53.2019.8.26.0011, **protocolada e**
(continua no verso)

Matrícula
50.907

ficha
2
VERSO

microfilmada sob nº 137.222, em 04/10/2019, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula e as salas comerciais nºs 1.518, 1.519, 1.520 e 1.522, matriculadas sob nºs 50.904, 50.905, 50.906 e 50.908, neste 2º Oficial de Registro, de propriedade de Gafisa S.A., foram penhorados.” (Valor da dívida: R\$558.316,89)

Selo digital: 112664391000000004253819X

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 11/50.907.

S.C. do Sul, 04 de novembro de 2019.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ - Patricia Bomfim da Silva Borges, protocolada sob nº 201910.2216.00970696-IA-320, aos 22 de outubro de 2019, na Central de Indisponibilidade, processo nº 01006437520175010079, em que é parte Gafisa S.A., CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, **protocolada e microfilmada sob nº 137.512, em 24/10/2019**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Gafisa S.A.**”

Selo digital: 1126643910000000041394194

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 12/50.907.

S.C. do Sul, 06 de fevereiro de 2020.

RESTRICÇÃO:- “Conforme requerimento firmado em São Paulo (capital), aos 06 de janeiro de 2020, por Condomínio Sao International Square, representado por sua procuradora Viviane Basqueira D'Annibale, com firma reconhecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito de Vila Guilherme, comarca de São Paulo (capital), e tendo em vista a certidão, expedida aos 11 de dezembro de 2019, pela Coordenadora do Cartório da 3ª Vara Cível desta comarca, Mônica Aparecida Poletti Mastrodomenico, nos autos de execução de título extrajudicial - condomínio em edifício nº 1005197-09.2019.8.26.0565, distribuída aos 19 de julho de 2019, em que é exequente Condomínio Sao International Square, CNPJ/MF nº 24.742.208/0001-44 e executada Gafisa S.A., CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, **protocolados e microfilmados sob nº 138.860, em 21/01/2020**, procede-se à presente averbação para constar que o **imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Gafisa S.A.**, **está sujeito à penhora ou arresto, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.**” (Valor da causa: R\$25.067,56)

Selo digital: 112664391000000005288320B

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).